PORTARIA Nº 1729/2022

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 2612
Página 35, em 26/09/22
Servidor

SÚMULA: Designa servidor municipal, na forma que específica.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi/PR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Complementar 10/92 e 2860/2022

R E SO L V E:

Art. 1º Designar a servidora **SOLANGI APARECIDA SIGNORINI REZENDE,** matrícula 494, ocupante do cargo de PROFESSOR - 20 HORAS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o desempenho da função de **ASSESSORIA PEDAGÓGICA - 20 HORAS,** símbolo FCA - 5, a ser desempenhada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Fica concedido a servidora, conforme disposto no art. 21 da Lei Complementar 2860/2022, uma gratificação mensal de 10% (dez por cento), sobre o vencimento básico do cargo de Contador, a título de Função de Confiança.

Art. 3º Fica vedada a acumulação na remuneração de qualquer outra gratificação aos beneficiários de funções de confiança que não os especificados em Lei.

Art. 4º - Revogadas disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de 20/09/2022.

Sarandi, 22 de setembro de 2022.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal